

Técnico em Edificações

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação nº:

Dia: - Hora:

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Capão da Canoa
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Janeiro de 2026
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

ANEXO ----- A

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
1	Técnico em Edificações.	R\$ 3.754,24

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário-base -		3.754,24
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora-extra		
G	Intervalo intrajornada		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração			3.754,24

MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	129,37
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços: A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,50 -
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado: A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	380,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação :	R\$ 0,00 -
	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	0,00

Diego Motta da Silva
Contador
CRC/RS 103627/O-2

	B.2) Valor Auxílio-lanche	R\$	-
C	Assistência médica e familiar		
D	Auxílio-creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		20,00
F	Outros (Benefício Social Familiar)		
	Total de Benefícios Mensais e Diários		529,37

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes EPI	50,00
B	Materiais de expediente diversos para execução dos serviços	300,00
C	Outros (especificar)	0,00
	Total de Insumos Diversos	350,00

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	750,85
B	SESI ou SESC	1,50%	56,31
C	SENAI ou SENAC	1,00%	37,54
D	INCRA	0,20%	7,51
E	Salário educação	2,50%	93,86
F	FGTS	8,00%	300,34
G	Seguro acidente de trabalho (Riscos Ambientais-RAT)	3,00%	112,63
H	SEBRAE	0,60%	22,53
	TOTAL	36,80%	1.381,57

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remunerações.

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	312,85
B	Adicional de Férias	104,28
	Subtotal	417,13
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	153,5
	TOTAL	570,63

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	2,78
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	1,02
	TOTAL	3,80

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
-----	------------------------	-------------

Diego Motta da Silva
Contador
CRC/RS 103627/O-2

A	Aviso-prévio indenizado	Aviso-prévio indenizado	15,64
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		1,25
C.1	Multa do FGTS do aviso-prévio indenizado		6,01
C.2	Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio indenizado (LC nº 110/01 - Art. 1º) Cálculo do valor = $(10\% \times 8\% \times \text{Rem}) \times 5\%$ Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio indenizado (LC nº 110/01 - Art. 1º) Cálculo do valor = $(10\% \times 8\% \times \text{Rem}) \times 5\%$		1,50
D	Aviso-previo trabalhado		43,80
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		16,12
F.1	Multa do FGTS do aviso-prévio trabalhado		120,14
F.2	Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio trabalhado (LC nº 110/01 - Art. 1º) Cálculo do valor = $(10\% \times 8\% \times \text{Rem}) \times 100\%$ Contribuição social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio trabalhado (LC nº 110/01 - Art. 1º)		30,03
TOTAL			234,49
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
A	Férias		312,85
B	Ausência por doença		52,14
C	Licença-paternidade		0,78
D	Ausências legais		10,43
E	Ausência por acidente de trabalho		1,22
F	Outros (especificar)		
Subtotal			377,42
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		138,89
TOTAL			516,31
Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		1.381,57
4.2	13º salário + adicional de férias		570,63
4.3	Afastamento maternidade		3,80
4.4	Custo de rescisão		234,49
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		516,31
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL			2.706,80
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
5	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
		-	7.340,41
A	Custos Indiretos	7,00%	513,83
		%	7.854,24
B	Lucro	7,00%	549,80
		-	8.404,04
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) COFINS	3,00%	270,08
	b) PIS	0,65%	58,52
	c)	0,00%	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	3,00%	270,08
TOTAL			1.662,31

Diego Motta da Silva
Contador
CRC/RS 103627/O-2

Percentual Total e Valor Total de Tributos		6,65%	598,68
Base de Cálculo para os Tributos álculo dos Tributos = ($\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})}$) x Aliquota do Tributo			
Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento			
ANEXO -----B			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		3.754,24
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		529,37
C	Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		350,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		2.706,80
Subtotal (A + B + C + D)			7.340,41
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		1.662,31
Valor total por empregado			9.002,72
ANEXO -----C			
Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados (C)	Valor total do serviço D = (B x C)
	9.002,72	1	9.002,72
ANEXO -----D			
Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
Valor global da proposta			
Descrição			Valor (R\$)
A	Valor Unitário (por colaborador)		R\$ 9.002,72
B	Quantidade de colaboradores		1
C	Valor mensal do serviço		R\$ 9.002,72
D	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	12	R\$ 108.032,67
		Horas mensais de trabalho	200
		Custo por hora trabalhada e por pessoa	R\$ 45,01
Capão da Canoa, XXXX			
_____ Representante Legal			

Observação:

Cada empresa é responsável por incluir em sua planilha de custos, os enquadramentos tributários, trabalhistas e previdenciários, de acordo com a realidade tributária e funcional de seu quadro de funcionários. Desta forma, a planilha de custos disponibilizada pela prefeitura representa, apenas, um MODELO REFERENCIAL, e que impõe um limite máximo de valores para a proposta apresentada.

Diego Motta da Silva
Contador
CRC/RS 103627

Destaca-se, que cada empresa possui a sua realidade tributária e funcional, o município não tem como prever todas as possibilidades de enquadramento funcionais, que são baseadas em acordos sindicais e na legislação trabalhista como um todo.

Além disso, para cada cargo ou ambiente de trabalho funcional, alteram-se as condições e enquadramentos, como por exemplo: de insalubridade e EPI (depende do laudo de condições ambientais de trabalho para cada cargo e para cada local de trabalho); Situação de enquadramento tributária e previdenciária (se a empresa é optante pelo simples nacional, lucro presumido ou lucro real);

Por fim, as condições e regras de trabalho também são disciplinadas pelos acordos coletivos de trabalho, os quais, a empresa deve observar.

Portanto, baseado nestes aspectos, cabe a empresa identificar quais os enquadramentos trabalhistas e tributários corretos para a situação licitada. Ao final do pleito licitatório, ou mesmo, no decorrer da execução contratual, se o município verificar, por meio de recursos à licitação ou denúncias recebidas durante a execução contratual, que no momento da elaboração da proposta e da planilha de custos final, a empresa apresentou um item de custos (na planilha de custos final) diferente do que é exigido na convenção coletiva sindical ou em qualquer legislação trabalhista, visando reduzir o valor de sua proposta financeira, o município poderá considerar tal fato, como uso de má fé por parte da empresa.

Assim, com esta prova de má fé por parte do licitante, o município poderá desabilitar a empresa durante o processo licitatório, ou mesmo, rescindir o contrato em vigor, pelo bem do serviço público.


Diego Motta da Silva
Contador
CRC/RS 103627/O-2